

Edital Nº 171/2026

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 155/2026 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A SÉTIMA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE MATRÍCULA

PROCESSO Nº 04600.002968/2025-29

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Despacho Enap nº 3446/2025 e considerando o Regulamento do Curso aprovado pela Resolução Enap nº 85, de 30 de setembro de 2025, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 155/2026, de 18 de maio de 2026, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo da sétima turma do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (MPAM).

1. Considerando item 6 do Edital nº 155/2026, **FICA PRORROGADO** o período de matrícula.
2. O candidato convocado deverá encaminhar as cópias dos documentos descritos abaixo, no formulário de matrícula, até o dia **28 de maio de 2026**:
  - a) CPF e Carteira de Identidade;
  - b) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso): enviar em arquivo único;
  - c) Versão atualizada nos últimos seis meses do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - d) Termo de autorização do superior imediato para participação em curso de doutorado;
  - e) Termo de compromisso assinado pelo candidato; e
  - f) Documento que comprove vínculo efetivo e aquisição da estabilidade no cargo (cumprimento do estágio probatório), com o poder público federal, estadual, municipal ou distrital (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade).
3. Nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, não é necessário que as cópias dos documentos requeridos sejam autenticadas em cartório.
4. Serão aceitos documentos digitalmente assinados e autenticados, seja por meio do Sistema de Eletrônico de Informações (SEI), do [GOV.BR](http://gov.br) ou de qualquer outro sistema de assinaturas digitais válidos no Brasil.
5. Em caso de vagas remanescentes da primeira chamada, conforme item 9 do Edital nº 155/2026, será realizada **CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA** na data provável de **01 de junho de 2026**.

Brasília, 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE**  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 26/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0996037** e o código CRC **9A089C17**.